

Câmara

Estado do Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

DECRETO 5498 / 2024

Data 01 de Agosto de 2024.

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Senhor Adilson Gonçalves de Macedo, Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal No.4806 de 19/12/2023, e em consonância com o lei Federal No. 4320/64.

DECRETA

Art. 1 - Fica aberto no corrente exercício Credito Suplementar no valor de R\$ 761.976,53 para as seguintes dotações orçamentárias.

01.001-LEGISLATIVA

01.001.01.031.0001.1001.449051000000	Obras e Instalações	100.000,00
01.001.01.031.0001.1002.449052000000	Equip.Mat.Permanente	100.000,00
01.001.01.031.0001.2001.339039000000	Serviços Terc. Pessoa Jurídica	150.000,00
01.001.01.031.0001.2001.339036000000	Serviços Terc. Pessoa Física	30.000,00
01.001.01.031.0001.2001.339093000000	Inden.e Restituições	381.976,53

SUB-TOTAL:	R\$ 761.976,53
TOTAL GERAL:	R\$ 761.976,53

Art. 2 - Para dar cobertura a Suplementação será utilizado Recursos de igual valor das seguintes dotações orçamentárias.

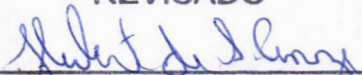
01.001-LEGISLATIVA

01.001.01.031.0001.2001.319011000000	Vencimentos Vant.Fixas	379.976,53
01.001.01.031.0001.2001.319013000000	Obrigações Patronais	100.000,00
01.001.01.031.0001.2001.329021000000	Juros s/Dívida Contrato	60.000,00
01.001.01.031.0001.2001.329022000000	Outros Enc.s/Dívida Contrato	15.000,00
01.001.01.031.0001.2001.339035000000	Serviços de Consultoria	60.000,00
01.001.01.031.0001.2001.339040000000	Serv. Tec. Informação	60.000,00
01.001.01.031.0001.2001.339047000000	Obrigações Trib. e Contrib.	87.000,00

SUB-TOTAL:	R\$ 761.976,53
TOTAL GERAL:	R\$ 761.976,53


Adilson Gonçalves de Macedo
Prefeito Municipal

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
Conforme Art. 9 inciso XXI da
Lei Compl. 181, de 29/03/2016
REVISADO



Herbert de Souza Penze
Procurador-Geral do Município
Portaria Nº 17.001, de 01/01/2021
OAB/MT - 22475/-0